



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (28/01/2025), às 09h00, nesta Casa Legislativa, no plenário da Câmara Municipal, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno Leonel da Silva Oliveira, Cledjane Tavares Rodrigues, Hozana de Souza Alves, Luciano Nunes Gomes, Maidjane Melo da Silva Siqueira, Maria do Socorro Lima da Costa, Rita Amaral de Lima Souza e Telvando Rodrigues Soares. Registrou-se a ausência da vereadora Maria Solidade Alves Teixeira. Havendo quórum regimental, a sessão foi declarada aberta pela Presidente da Casa, Excelentíssima Sra. Cledjane Tavares Rodrigues, que convidou para compor a Mesa Diretora o 1º Secretário, Sr. Luciano Nunes Gomes, e a 2ª Secretária, Sra. Maria do Socorro Lima da Costa. Também foi convidado para compor a Mesa o Dr. Pedro Igor Apolinário, e a funcionária Gabrielly Arceno foi designada para acompanhar os trabalhos da Casa. A Presidente autorizou a mesma a proceder com a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, que, após lida, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Na sequência, a Presidente informou que a proposição pautada para o dia seria tratada em segunda discussão. Em seguida, a Presidente autorizou o 1º Secretário, Sr. Luciano Nunes Gomes, a proceder com a leitura da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025**, a qual estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Cruz de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019; foi também lido o **PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025 – PODER EXECUTIVO**. Após a leitura da matéria, a Excelentíssima Sra. Presidente abriu a discussão, seguida da votação. A proposição foi então votada e aprovada em segunda discussão. A palavra foi fraqueada ao Sr. Vereador Luciano Nunes Gomes, que saudou a todos os presentes, em especial ao Dr. Pedro Igor Apolinário, presente naquele dia. Continuou afirmando que a aprovação desta matéria já era esperada, pois, em algum momento, seria necessário cumpri-la, por exigência do Tribunal de Contas. Ressaltou que a matéria está sendo discutida em todos os municípios do Brasil, uma vez que está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019; embora, como cidadão, desejasse que a situação fosse diferente, afirmou que, enquanto legislador, não poderia ser contra, pois o município está cumprindo a Lei Federal. Reforçou, porém, que cada caso de contribuição seria avaliado de forma individual, considerando as particularidades de cada município. Desejou que seus colegas vereadores, quando questionados sobre o assunto, explicassem de forma clara que essa mudança é uma herança do governo de Bolsonaro, com impactos nos trabalhadores do nosso país, contudo, expressou a esperança de que ajustes mais adequados sejam feitos na Previdência Social do Brasil; finalizou afirmando que tanto ele quanto seus nobres pares estão cumprindo seu papel de legisladores deste município. Dando continuidade aos trabalhos, foi apreciada na pauta do dia a **Indicação 001/2025**, de autoria do Vereador Telvando Rodrigues Soares. A Excelentíssima Senhora Presidente concedeu autorização ao 1º Secretário, Sr. Luciano Nunes Gomes, para proceder com a leitura da indicação, que sugere a nomeação da **'Cozinha Comunitária Sr. Luiz Cândido Sobrinho'**; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Adegildo Guimarães Soares. Após a leitura, a proposta foi aberta à discussão, seguida de votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a Excelentíssima Sra. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar. Como não houve manifestações adicionais, a Sra. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)



usou da palavra para dar as boas-vindas ao Dr. Pedro Igor Apolinário, que irá integrar o corpo jurídico da Casa, juntamente com o Dr. Eduardo Melo, tendo em vista as crescentes demandas dos trabalhos legislativos. Aproveitou a ocasião também para falar sobre a adequação do município à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ressaltando que chegou o momento em que não foi mais possível adiar a implementação das mudanças. Lamentou esse fato, mas demonstrou a esperança de que, no futuro, sejam realizadas reformas mais adequadas. A Presidente enfatizou ainda que, embora o período de recesso parlamentar esteja em vigor, uma Sessão Extraordinária poderá ser convocada a qualquer momento, conforme a necessidade dos trabalhos da Casa. Informou que a primeira Sessão Ordinária do ano ocorrerá no dia 19 de fevereiro, uma vez que o recesso parlamentar se estende até o dia 15 de fevereiro. Em seguida, a Excelentíssima Sra. Presidente declarou o encerramento da sessão e determinou que eu, Gabrielly Arceno, lavrasse a presente ata, que, após lida, será colocada em votação para aprovação ou rejeição, sendo, por fim, assinada pela Mesa Diretora e pelos demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho em 28 de janeiro de 2025.

Presidente: Cledjane Tavares Rodrigues: Cledjane Tavares Rodrigues
1º Vice-Presidente: Telvando Rodrigues Soares: Telvando Rodrigues Soares
2º Vice-Presidente: Rita Amaral de Lima Souza: Rita Amaral de Lima Souza
1º Secretário: Luciano Nunes Gomes: Luciano Nunes Gomes
2ª Secretária: Maria do Socorro Lima da Costa: Maria do Socorro Lima da Costa
Bruno Leonel da Silva Oliveira: Bruno Leonel da Silva Oliveira
Hozana de Souza Alves: Hozana de Souza Alves
Maidjane Melo da Silva Siqueira: Maidjane Melo da Silva Siqueira